



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: [codep@dallanet.com.br](mailto:codep@dallanet.com.br)

Rua Santos Dumont, 533

Paraná

## DECRETO Nº 044/2000 - de 12 de junho de 2000.

Altera o Decreto nº 014/2000 de 09 de março de 2000, que Dispõe sobre desmembramento de parte dos lotes nº 09 e 10 e unificação com o lote nº 05, da quadra nº 13, do Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do lote nº 09 e 10 (nove e dez) da quadra nº 13 (treze), do Loteamento Vista Alegre, nesta cidade, com áreas respectivas de 156,00 m<sup>2</sup> e 102,00 m<sup>2</sup> e a unificação com o lote nº 05, totalizando uma área de 680,85 m<sup>2</sup> (Seiscentos e oitenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do senhor REINALDO NIENDICKER, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 402/2000, de 08 de março de 2000.

Art. 2º - A área a ser desmembrada, referida no artigo anterior, passará a fazer parte do lote nº 05 (remanescente) da mesma quadra, com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Confronta-se com a Chácara nº 89, com distância de 12,06m e o azimute de 116°56'52"; e com o Lote nº 09, com distância de 4,00m e azimute de 122°29'57";

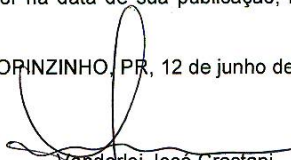
Este: Confronta-se com o lote nº 10 e 09, com distância de 22,11m e o azimute de 212°29'57"; e com o Lote nº 06, com distância de 29,00m e o azimute de 212°29'57";

Sul: Confronta-se com a AV. XV. de Novembro, com a distância de 16,76m e o azimute de 319°51'11";


Oeste: Confronta-se com o Lote nº 04, com a distância de 44,95m e o azimute de 32°29'57".

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de junho de 2000.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de junho de 2000.

  
Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1769 de 13/06/00 p.º 14